

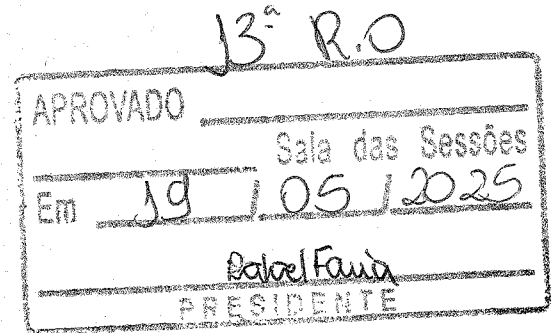
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 618/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente capina e revitalização da Praça José Amando Pereira Tavares (Av. Juscelino Kubitschek), no Bairro Felipe Cláudio de Sales, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Quando se investe na recuperação de uma praça ou outro local voltado ao convívio social, a comunidade pode se beneficiar com a oferta de lazer, sociabilidade, desenvolvimento econômico e segurança.

Praças são obras destinadas à apropriação da comunidade, um local onde a área urbana ganha dimensões socioambientais, promove a integração e realça valores, como o respeito ao próximo e cuidados com a saúde, seja por meio do exercício de atividades coletivas, seja através do lazer

Individual.

É inegável a importância de projetos urbanísticos, que atuem sobre a estrutura física, permitindo que cidadãos exerçam, sobre o espaço público — a rua, a praça e o parque — sua utilização de forma mais adequada e segura.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2025.

Warlen Alves da Silva
Vereador